

Brasão de armas e bandeira do concelho de Silves

O **Brasão de armas** ou, simplesmente, **brasão**, constitui, antes de mais um símbolo de um município ou freguesia, guardando em sua simbologia conceitos como tradição, nobreza e qualidade.

Foi durante o século XII, por consequência das Cruzadas, que surgiu a heráldica, ou seja, a arte dos brasões, com a finalidade de identificar, rápida e facilmente, os soldados do exército cruzado dentro das batalhas. Na sua forma primitiva, eram cruces formadas por tiras de tecido que eram cozidas nas roupas dos guerreiros. No entanto, com a crescente adesão de nobres às causas da guerra santa o número de símbolos foi aumentando, passando cada grupo de guerreiros a ser identificado pelo seu brasão, que estava estampado nas roupas, elmos, bandeiras e na vestimenta de seus cavalos.

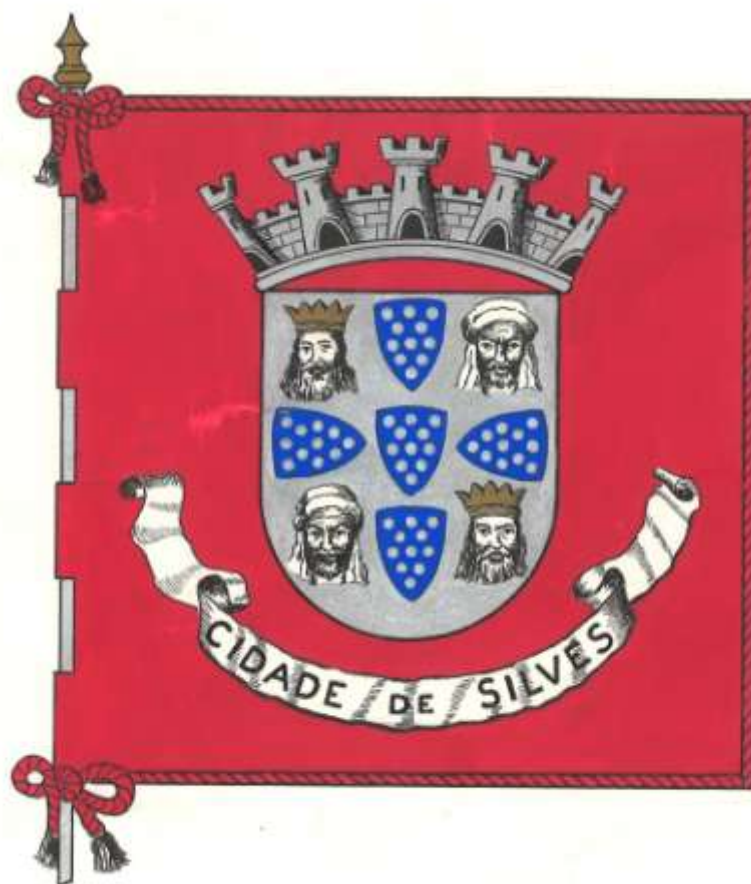
Deste modo, os brasões tiveram as suas origens em atos de coragem e bravura efetuados por grandes cavaleiros, sendo uma maneira de os homenagear e às suas famílias. Com o fim da Idade Média, os brasões deixaram de ser somente elementos de identificação e decoração passando a ser usados pelas famílias como um verdadeiro “certificado” de origem, ou seja, passou a ser um símbolo de identificação ligado à aristocracia e a “marca” das famílias nobres onde somente os heróis ou a nobreza possuíam tal ícone e o poderiam transmitir a seus descendentes. O brasão era quase uma extensão do sobrenome, que agregava elementos figurativos e não figurativos, como animais místicos, artefactos, plantas e fenómenos imaginários.

Com o início do Renascimento deu-se a ascensão ao poder da burguesia e o declínio da aristocracia. Embora os burgueses possuíssem o dinheiro e o conforto dignos de nobres, não gozavam dos privilégios e do *status* dos nobres, e como as famílias burguesas não podiam adquirir os mesmos títulos, uma vez que não possuíam o sangue nobre, passaram a comprar os brasões como forma de adquirir um passado aristocrático.

No século XX o brasão renasceu, mas, desta vez aplicado na simbologia de municípios, corporações, estados e outras entidades coletivas. Atualmente é frequente o uso de brasões como símbolo de municípios, freguesias ou regiões, que têm sua bandeira, onde figura o brasão.

A heráldica municipal, constituída pelo brasão da autarquia, permite conhecer e descobrir um determinado concelho, constituindo uma fonte inesgotável de informação histórica, religiosa e mitológica dos lugares, através da estilização em símbolos das suas mais importantes características.

Na reunião da Câmara Municipal de Silves realizada no dia 25 de outubro de 1881, sob a presidência de Diogo João Mascarenhas Netto, foi apresentado um ofício do Escrivão da Nobreza do Reino declarando *“que n’aquelle cartorio, nada se sabe a respeito do Brazão desta cidade, por que o mesmo cartorio ardeu em 1755 e portanto não contem registos anteriores. Mas um livro, que existe no mesmo cartorio, faz menção do Brazão d’esta mesma cidade, sendo **um escudo em campo de prata com uma corôa**. Que, se a Camara o entendesse, podia requerer um Brazão novo ou então ver se é possível authenticar o Brazão antigo, por meio d’alguma justificação ou documentos que se encontrem, sendo preciso saber se o Brazão está gravado em alguns pertences do Municipio e se tem uzado d’elle á longos annos”*. Desta forma, justifica-se o motivo pelo qual o brasão que se encontra no edifício dos Paços do Concelho seja um escudo em branco com uma coroa.

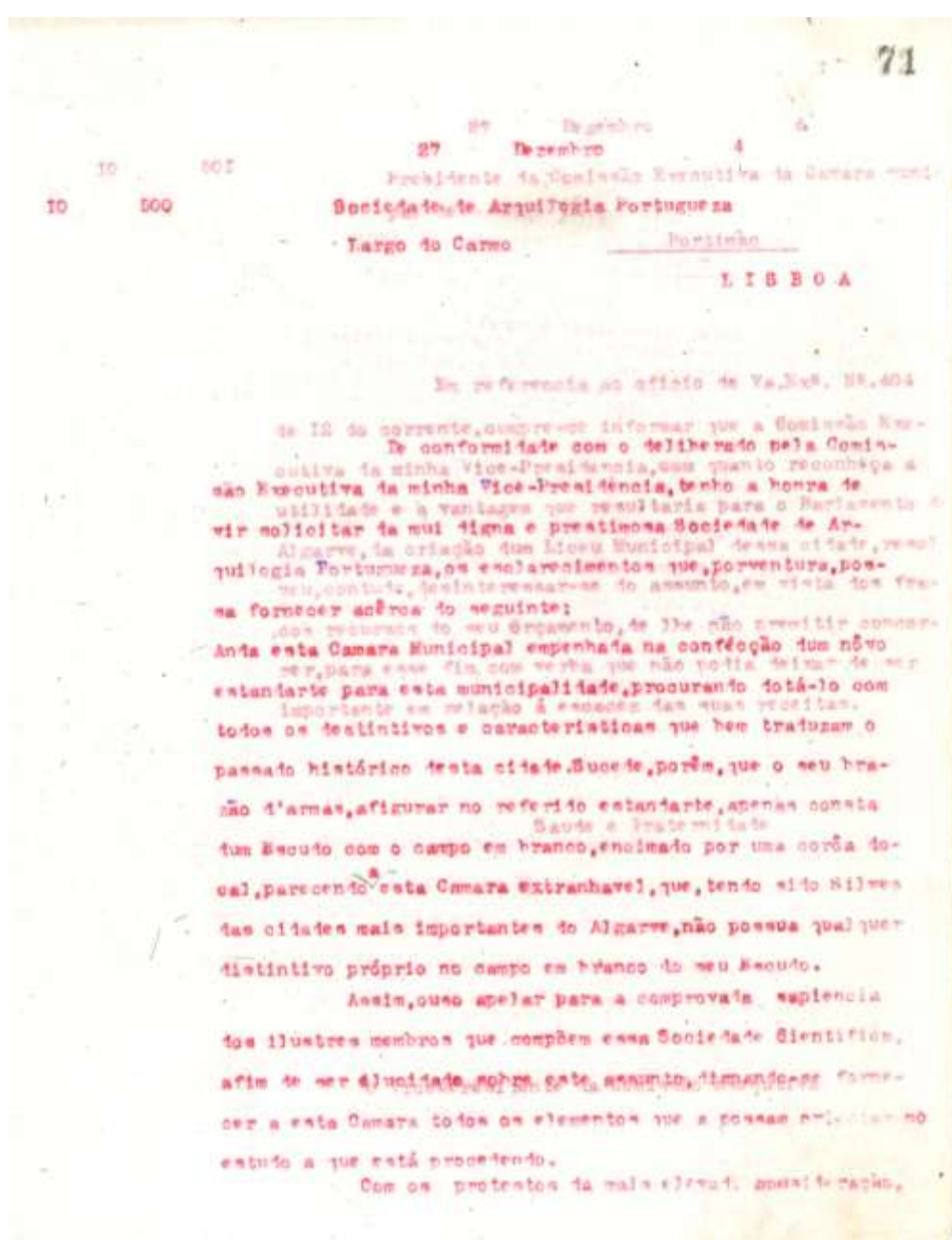


Quatro décadas depois, a 23 de julho de 1923, o Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Silves, Sebastião Roldam Ramalho Ortigão, em vista da Câmara “*não possuir ainda um estandarte proprio e adequado às instituições*” resolveu officiar ao Diretor da Secção do Curso Industrial da Escola “João de Deus”, o Dr. José Ricardo Júdice Samora Barros, “*sabendo a especial competência de Va.Ex.ª no assunto*” convidando-o “*a elaborar um projeto do referido estandarte, recomendando que o mesmo deve ser tanto quanto possivel adequado ás tradições historicas da cidade*”.

Pela elaboração do projeto de confeção do estandarte para a Câmara Municipal cobrou-se o Dr. Samora Barros a importância de duzentos de cinquenta escudos, tendo sido o pagamento da mesma verba aprovado na reunião da Comissão Executiva de 7 de abril de 1924. Contudo ignora-se como seria o projeto bem como o motivo pelo qual não foi adotado.

Passados um mês, na reunião da Comissão Executiva realizada a 19 de maio de 1924 resolveu-se officiar ao Secretário da Câmara Eclesiástica “*em vista ter sido esta cidade de Silves séde do Bispado, solicitar de Va.Ex.ª a subida fineza de informar se no arquivo dessa Camara, existem quaesquer elementos que se prendam com este assunto e que melhor possam orientar esta Municipalidade no estudo a que está procedendo*”.

Em dezembro desse mesmo ano o Vice-presidente da Comissão Executiva, João Sequeira Cantinho, endereça o ofício n.º500 à Associação dos Arqueólogos Portugueses solicitando informações sobre o escudo de armas e estandarte municipal: “*anda esta Camara Municipal empenhada na confecção dum nôvo estandarte para esta municipalidade, procurando dotá-lo com todos os distintivos ou características que bem traduzam o passado histórico desta cidade. Sucede, porém, que o seu braço d’armas, a figurar no referido estandarte, apenas consta dum escudo com o campo em branco, encimado por uma corôa docal, parecendo a esta Camara extranhavel, que, tendo sido Silves das cidades mais importantes do Algarve, não possua qualquer distintivo próprio no campo em branco do seu Escudo. Assim, ousou apelar para a comprovada sapiência dos illustres membros que compõem essa Sociedade Scientifica, afim de ser ilucidado sobre este assumpto, dignando-se fornecer a esta Camara todos os elementos que a possam orientar no estudo a que está procedendo*”.



Ofício n.º500, de 27 de Dezembro de 1924 – Copiador de Ofícios Expedidos
CESLV/B/001/Lv11

Um mês depois, recebeu a mesma Instituição nova missiva, por parte do Presidente da Comissão Executiva da Câmara, Sebastião Roldam Ramalho Ortigão, através do ofício n.º23 de 29 de janeiro, renovando o pedido de esclarecimento.

A responsabilidade pela elaboração do parecer sobre o brasão de armas e estandarte para o concelho de Silves recaiu sobre o arqueólogo o Sr. **Dr. Afonso de Ornelas**, o qual foi aprovado pela Secção de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses a **3 de julho de 1925**:

“– O Algarve foi habitado por varias civilizações, não sendo porem nosso intuito ir muito alem, basta-nos que tratemos da dominação Arabe e da dominação Portuguesa, não fazendo caso das grandes Manifestações Romanas e outras por lá se encontram.

Sabemos que se diz, que antes dos Christãos Portugêses, ali tinham entrado já os Christãos Castelhanos em 1060 com D. Fernando I á frente.

O Algarve foi um Reino mouro tendo Silves por capital.

D. Sancho I de Portugal tambem invadiu o Algarve tendo Silves, 3 annos em seu poder até que vindo todos os Mouros do Algarve d'Alem Mar, tornaram a ocupar a sua cidade.

Foi no Reinado de D. Affonso III que o Algarve ficou definitivamente anexado a Portugal pelo esforço de D. Paio Peres Correia, que ficou como recompensa com o alto cargo de Seu Fronteiro Mór e depois Mestre da Ordem de Santiago.

Durante 400 annos foi Silves capital do Reino Mouro do Algarve, continuando com a mesma cathegoria de Capital do Reino do Algarve, desde a tomada em 1242 até D. Afonso IV que mudou a Capital para Lagos para onde tambem foi mudado o Bispado no seculo XVI, pela superioridade da importancia desta ultima cidade como porto de már.

A velhissima Cidade de Silves tem os seguintes forais:

- De D. Affonso III, dado em Lisboa em Agosto de 1266 registado no Livro I de Doações deste Rei, folhas 82 verso, Columna I, existente na Torre do Tombo.

- De D. Affonso III, dado em Lisboa a 12 de julho de 1260 aos Mouros forros de Silves, registado no Livro I das Doações, folhas 97 verso, columna I e Livro IV de Inquerição do mesmo Rei a folhas 8 verso, existente na Torre do Tombo.

- De D. Manuel dado em Lisboa a 20 de Agosto de 1504 registado no Livro de Foraes Novos do Alentejo a folhas 8 verso, columna I, existente na Torre do Tombo.

Em qualquer dos livros antigos, manuscritos ou impressos que tratem de Armas de Cidades e Villas, aparece sempre a indicação das Armas de Silves apenas com um escudo de prata.

Não deveria porem ter sucedido assim pois teve foraes antigos e portante devia ter sello como sucede com todas as Cidades e Villas antigas, mas tambem como sucede com muitas, perdeu-se esse sello e não há conhecimento de como teria sido a sua composição.

O Algarve foi como disse, anexado a Portugal em 1242 quando D. Affonso, Conde de Borgonha, depois III de nome, éra Regente por seu irmão o Rei D. Sancho II ainda estár vivo.

Como D. Affonso III cercou as armas nacionaes com uma bordadura de castellos, tem-se repetido que foi isso devido a ter tomado por completo o Reino do Algarve e até que os sete castellos que depois se fixaram para as armas nacionaes, representavam os castellos de Estombar, Paderne, Aljezur, Albufeira, Cacella, Sagres e Castro Marim.

Sucedede porêem que foi muito irregular o numero de castelos usados na bordadura, não só desde principio, ou seja pelo proprio D. Affonso III, como ainda nos tempos dos Reis que lhe seguiram.

Existem armas do tempo de D. Affonso III, com doze castelos as quais serviram de base para o Ilustre heraldista Guilherme Luiz dos Santos Ferreira, no seu "Armorial Português" indicar as armas de Portugal no tempo de D. Affonso III, com uma bordadura carregada de 12 castelos.

D. Antonio Caetano de Sousa no IV Volume da Historia Genealogica, apresenta dois selos de D. Affonso III, tendo um nove castelos e outro oito na referida bordadura.

Vê-se portanto não só neste Reinado, como se vê noutros que se seguiram que o numero de castelos da bordadura era conforme o acaso ou conforme a melhor disposição artistica, assim como sucedia com os besantes das quinas que até dentro do mesmo reinado aparecem em variado numero conforme se eram batidas numa moeda pequena ou abertas num selo grande.

É absolutamente fantastico atribuir os castelos da bordadura das armas portugêsas á conquista do Algarve.

D. Afonso III nascendo em 1210 em Coimbra, foi para França e casou em 1245 com D. Matilde, Condessa de Bolonha, viuva de Filipe Hurepel que tinha morrido em 1234.

D. Afonso que nesse tempo era apenas príncipe, filho 2º de D. Afonso II e irmão portanto de D. Sancho II adoptou o título da mulher passando a ser chamado Conde de Bolonha.

As discordias de D. Sancho II com o clero e com a nobreza, motivaram a bulla Papal em 21 de Setembro de 1245 destronando-o e dando a regencia ao irmão D. Afonso que se conservava em França.

Ainda com o título de Conde de Bolonha, tomou D. Afonso a regencia do reino até 4 de Janeiro de 1248 em que morreu D. Sancho II, passando o Conde de Bolonha a intitular-se D. Afonso III, Rei de Portugal só nesta ocasião.

D. Afonso III toma o resto do Algarve aos Mouros e em seguida faz um ajuste de pazes com Afonso X de Castela, sendo a primeira condição o casamento de D. Afonso III de Portugal com D. Beatriz, filha natural do Rei de Castela, Afonso X, ficando este Rei usufruindo o Reino do Algarve, até que o primeiro filho do casamento do Rei de Portugal com D. Beatriz, tivesse 7 anos.

É de notar que D. Beatriz era creança e D. Afonso já tinha 40 anos.

Deu isto um grande escandalo, formulando a Condessa de Bolonha um protesto que apresentou ao Pápa, mas a condessa morreu em 1258 e tudo ficou em bem, nascendo o primeiro filho do casamento de D. Afonso III com D. Beatriz, em 28 de Fevereiro de 1259, chamando-se D. Branca, a qual motivou mais tarde o poema de Almeida Garrett com este nome.

Foi por causa deste casamento com D. Beatriz de Castela, que D. Afonso III cercou as armas de Portugal com a bordadura dos Castelos e não por causa da tomada do Algarve.

D. Afonso III usou o título de Conde de Bolonha pela sua 1ª mulher e a bordadura dos Castelos nas suas armas pelo seu 2º casamento.

Em Portugal ainda hoje, quando calha, se repete que esta bordadura representa o Algarve nas armas de Portugal [...].

O Algarve como qualquer outro Reino, teve as suas armas, que de há muito andam esquecidas e que o acaso me fez conhecer pelo Atlas de Matthoe i Seutteri, impresso no terceiro quartel do Seculo XVIII, aonde na carta de Portugal e dos Algarves, veem as respectivas armas coroadas.

Neste Atlas há um mapa de Portugal e Algarve que tem as armas destes dois Países, as de Portugal com sete castelos na bordadura e as do Algarve esquarteladas de ouro com uma cabeça de carnação negra de turbante, de perfil e de vermelho com uma cabeça de frente de carnação branca coroada.

O mapa a seguir é de Espanha e de Portugal, tendo as armas de Espanha do Seculo XVII, pois tem ainda incluídas as armas de Portugal e em separado as armas de Portugal com oito castelos e as do Algarve com as mesmas cabeças do antecedente sendo a de carnação negra em campo de prata e a de carnação branca em campo vermelho.

Temos portanto duas formas tanto para as armas de Portugal como para as armas do Algarve visto que as primeiras são representadas com sete e depois com oito castelos e as segundas com a cabeça negra em campo d'ouro e depois em campo de prata.

[...]

Seria pois interessante que as armas de Silves que foi durante seculos, a capital do Algarve, fossem a reprodução das armas do Algarve tendo por diferença as quinas usadas quando da tomada pelos portugueses.

Foi vermelha a bandeira dos Reis Mouros e foi vermelha a bandeira do Algarve, portanto seria interessante que aqui fosse alterada a regra geral, da bandeira ser das côres das peças principais do brazão, atendendo á circunstancia muito especial de durante muitos seculos ser vermelha a bandeira que tremulou nas muralhas de Silves.

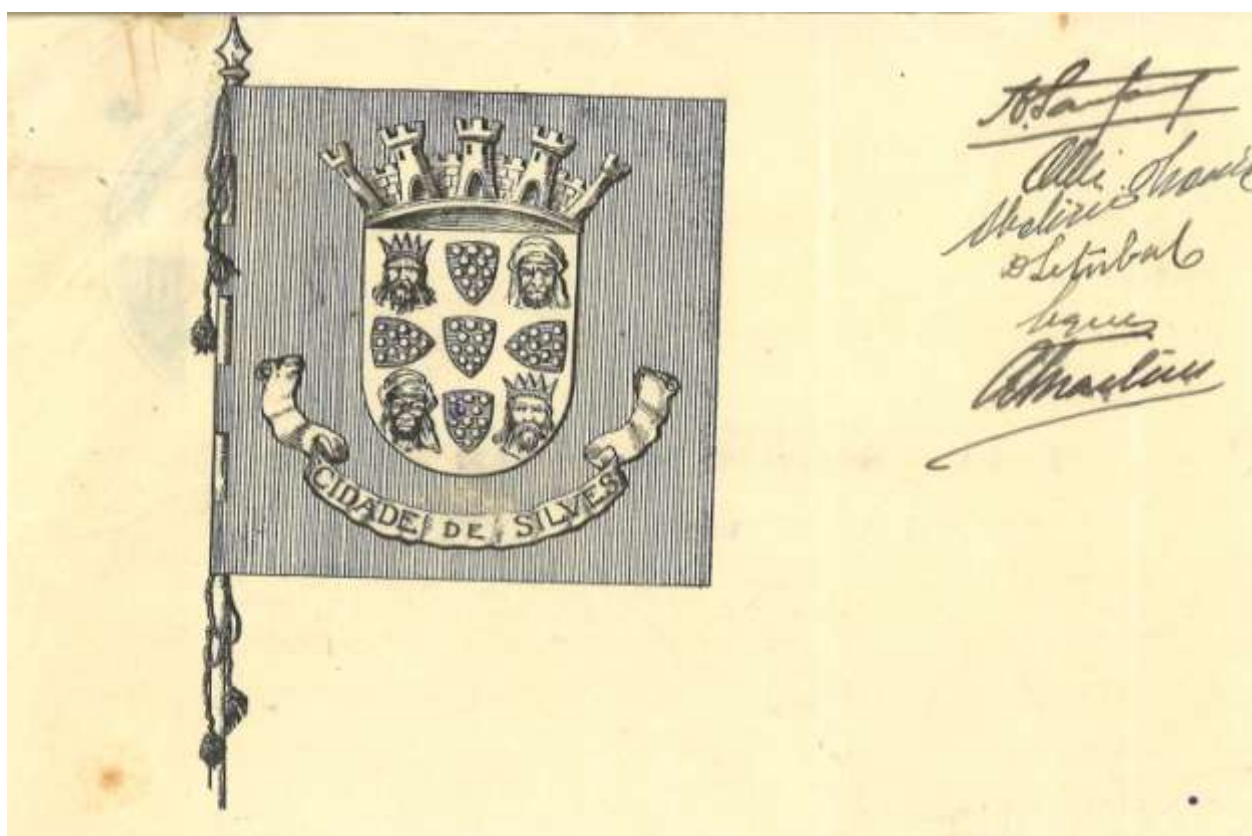
Lisboa, Porto e Ceuta, por motivos especiaes teem bandeiras fóra da regra geral, são excepcionalmente de côres diferentes das peças das armas.

Não pode a secção de heraldica da Associação dos Archeologos concordar que estas armas ou outras quaesquer do dominio, tenham uma corôa ducal, não. Só os Reinos ou Ducados é que teem a corôa respectiva. As Cidades ou Villas o que devem ter é a corôa mural que as caracteriza e nada mais.

Propomos portanto que **as armas de Silves sejam:**

- De prata com as cinco quinas de Portugal, sendo as duas lateraes apontadas ao centro carregadas de onze besantes, postos 3, 2, 3, 1 e 1; acantonadas de quatro cabeças de frente sendo a primeira e quarta de carnação branca coroadas de ouro e a segunda e terceira de carnação negra com turbantes de prata. Corôa Mural de cinco torres de prata.

- Bandeira vermelha de um metro por lado, tendo por debaixo das armas uma fita branca com os dizeres a negro "CIDADE DE SILVES".



Ofício enviado pela Associação dos Arqueólogos Portugueses – Julho de 1925

Afonso de Ornelas”

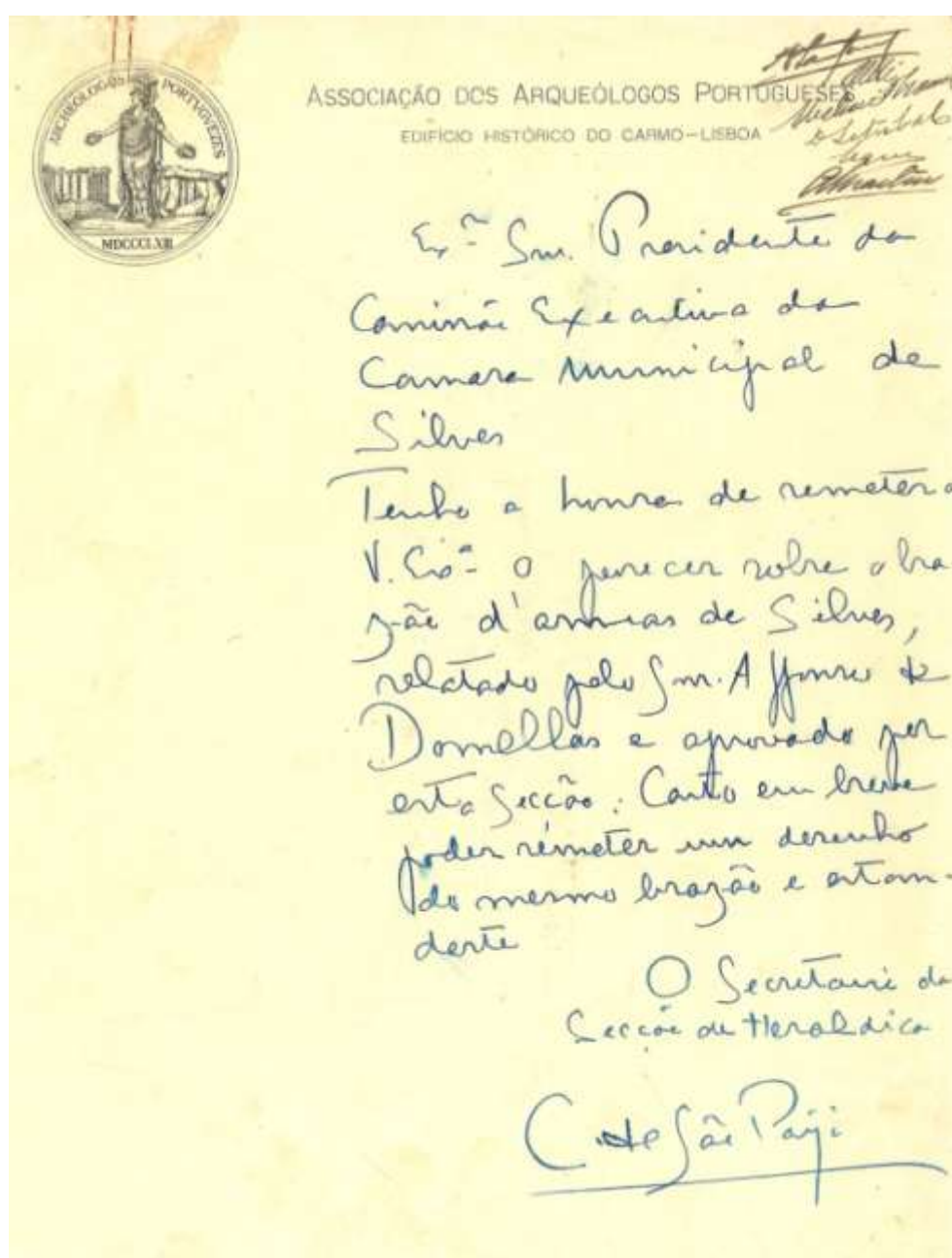
Na reunião da Comissão Executiva de 13 de julho foi apresentado este parecer sobre o brasão de armas de Silves, ficando a Associação dos Arqueólogos Portugueses encarregue de remeter posteriormente o desenho do mesmo brasão e estandarte.

Um ano e quatro meses depois, na reunião da Comissão Administrativa realizada no dia **18 de novembro de 1926**, sob a presidência de Aníbal Sant’Anna, foi **aprovado o parecer sobre o brasão de armas**, bem como o **desenho do estandarte**, elaborado por Afonso de Ornelas, “resolvendo dar execução ao referido estandarte de harmonia com o desenho e parecer enviado por aquela Associação”.

Na reunião camarária de 5 de agosto de 1938 foi deliberado “agradecer ao Sr. Vereador desta Câmara, Prof. João José Gomes toda a bôa vontade que pôs ao serviço deste corpo administrativo na modelação do brazão de armas camarario, e manifestar-lhe o muito apreço com que foi considerado o seu primoroso trabalho”.

Em março de 1945 o Governo Civil do Distrito de Faro emite a circular n.º29 na qual solicita “que seja remetido a esta Repartição, com a brevidade possível, um desenho das armas, dêsse concelho, e bem assim o número da portaria que o aprovou”.

Para satisfazer o solicitado foi requerido à Associação dos Arqueólogos Portugueses o parecer elaborado pelo ilustre Sr. Dr. Afonso de Ornelas bem como o desenho do brasão e estandarte deste Município. Em resposta a Câmara é informada que “o mesmo foi integralmente transcrito na acta da sessão de 18 de Novembro de 1926 em que a mesma Exma. Câmara o aprovou”.



Ofício enviado pela Associação dos Arqueólogos Portugueses – Julho de 1925

Assim, para satisfação do solicitado pelo Governo Civil, através da circular n.º29, a Câmara emite o ofício n.º1266, datado de 31 de maio de 1945, onde se envia *“uma fotografia do estandarte desta cidade, um desenho do selo desta Câmara, e duas cópias do parecer do Ex.º Arqueólogo Dr. Afonso de Ornelas, sôbre os mesmos”*.

Cinco anos depois o Governador Civil de Faro expede a circular n.º43, de 10 de abril de 1950, comunicando as normas a observar para a aprovação do brasão de armas, selo e bandeira dos Municípios, de harmonia com o artigo 14º do Código Administrativo.

Teriam de passar três décadas da emissão do parecer para que na reunião camararia de **24 de julho de 1959** a Câmara reconhecesse *“a conveniência de pedir aprovação superior para as armas da cidade, e atendendo a que sobre o assunto já foi elaborado um competente parecer pelo Dr. Afonso de Ornelas, deliberou por unanimidade dar a sua inteira aprovação ao citado parecer”*.

Deste modo, a Portaria de 28 de setembro de 1959 aprovou a constituição heráldica das armas e bandeira do concelho de Silves, tendo sido publicado no Diário do Governo, II Série, n.º 236 de **9 de outubro de 1959**, com a seguinte descrição:

ARMAS – *De prata com as cinco quinas de Portugal, sendo as duas laterais apontadas ao centro carregadas de onze besantes, posto três, dois, três, dois e um; acantonadas de quatro cabeças de frente sendo a primeira e quarta de encarnação branca coroadas de ouro e a segunda e terceira de carnação negra com turbantes de prata. Coroa mural de cinco torres de prata.*

BANDEIRA – *Vermelha de um metro por lado, tendo por debaixo das armas uma fita branca com os dizeres a negro: Cidade de Silves”*.

Assim, a partir da publicação em Diário do Governo a Câmara Municipal de Silves passou a usar oficialmente o brasão no timbre dos seus documentos e nos respetivos selos brancos.

A importância dos brasões de armas de cada concelho deve-se ao facto de representarem e lembrarem a todos os seus munícipes a história e a tradição dos respetivos concelhos, que muito convém divulgar para conhecimento perfeito das nossas terras, o passado, as tradições, a sua evolução, o desenvolvimento e a riqueza.

No caso de Silves o brasão é como se viu muito recente, apesar de remontar à década de 1920 a sua aprovação em portaria só se efetuou no ano de 1959.



Bandeira de Silves com os esmaltes indicados heralδικamente

Fotografia do estandarte desta cidade
Ofício n.º1266, de 31 de Maio de 1945, enviado ao
Governador Civil do Distrito de Faro